



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano XVIII • Nº 3774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUNENJQ2MDAWQTA5OEU1NJ

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
CONTRATO Nº278/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, REPRESENTADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O SR. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES E A EMPRESA DUDA PLACAS SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ sob o nº. 32.420.383/0001-43.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **13.922.638/0001-21**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade RG nº 856482056, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 819.479.335-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, Palmeiras, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **DUDA PLACAS SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à **Rua Francisco Costa, nº 15 - B, Vasco Filho, CEP: 46.900-000, Seabra-Ba**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.420.383/0001-43, neste ato denominado **CONTRATADO**, acordam em apostilar o Contrato nº 278/2022, tendo em vista a alteração da Dotação orçamentária, incluindo-se os listados abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE E CONTRATADA:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BA

CONTRATADA: DUDA PLACAS SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA,
CNPJ sob o nº. 32.420.383/0001-43.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO:

Aquisição de placa para veículos ônibus escolar Ore 03 e atender demanda da Secretaria de Educação deste Município, licitados através do Processo MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº081/2022, com observância na Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º
A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DO APOSTILAMENTO:

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na "**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**" presente no **Contrato Original** – com a inclusão da Dotação Orçamentária, bem como Elemento Despesa, passando a vigorar além dos presentes no contrato a presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA:

Unidade Orçamentária:	0412 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2.048 Gerenciamento Das Ações Do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso:	7101 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação 25%

Palmeiras-Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES